Id:0E288DB050547816

PREFEITURA DE PIO IX
TRABALHO E RESPEITO PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX
Rua Sebastião Arrais, n° 281, Pio IX
CEP: 64660-000
CNPJ N° 06.553.812/0001-40
http://pioix.pi.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO INEXIG. Nº: 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO: 054/2022
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO ACRÉSCIMO EM 5,56% NO VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AS PARTES, TENDO COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE PIO IX – PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX – PI
CNPJ: 06.553.812/0001-40
CONTRATADO: I. S. BARROS CONTABILIDADE (BARROS CONTABILIDADE PÚBLICA)
CNPJ: 33.189.717/0001-82
VALOR: O CONTRATO TERÁ ACÉSCIMO DE R$1.000,00 (UM MIL REAIS) MENSAIS, EM 09 (NOVE) PARCELAS, TOTALIZANDO O VALOR DE R$9.000,00 (NOVE MIL REAIS) ANUAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I ALINEA "b", §1° DA LEI 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: 500; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEC. MUN. DE ADMINST. E PLANEJAMENTO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2008.000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 08 DE ABRIL DE 2022.

ANTONIA AUZENIR ARRAIS
Presidente da CPL

Id:1518E90A2406783A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 074/2022 **DE, 01 DE ABRIL DE 2022.**

"Dispõe sobre nomeação do eleito para ocupar o cargo de conselheiro Tutelar Substituto no período de 01/04/2022 a 31-08-2022, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a sua competência quanto Gestor Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal nº 497/1999.

CONSIDERANDO as eleições realizadas no ano de 2019 para escolha dos novos conselheiros tutelares para o quadriênio de 2020-2023.

CONSIDERANDO que o resultado das eleições foram homologados com a definição dos eleitos pela vontade popular, através da Resolução N° 006/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CONSIDERANDO o Art. 134 da Lei Municipal ou Distrital disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do conselho tutelar, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros, aos quais é assegurado o direito a: **II.** Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal.

CONSIDERANDO que os dois candidatos suplentes anteriores assinaram Termo de Desistência.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **RAIMUNDA VIANA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.451.695 SSP/PI, CPF sob o nº 013.717.773-90, residente e domiciliada no Assentamento Frecheiras, s/n, Zona Rural, do município de Batalha-PI, para ocupar o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR SUBSTITUTA no período de 01/04/2022 a 31/08/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (01.04.2022).

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:167C2E8281907841

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 124/2022
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Credenciamento: nº 001/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS E DEVIDAMENTE REGISTRADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO GINECOLOGISTA E/OU ORTOPEDISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS AMBULATORIAIS JUNTO AO HOSPITAL MESSIAS DE ANDRADE MELO NO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE BATALHA – PI, CNPJ nº 06.553.903/0001-86.
Contratado: INSTITUTO DE ORTOPEDIA LTDA, CNPJ/CPF 04.334.265/0001-87.
Valor máximo global: R$ 121.593,60 (cento e vinte e um mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
Data da assinatura: 31/03/2022.
Validade: 12 (doze) meses.

Id:01AB1C75067A7847

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 125/2022
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Credenciamento: nº 001/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS E DEVIDAMENTE REGISTRADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO GINECOLOGISTA E/OU ORTOPEDISTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS AMBULATORIAIS JUNTO AO HOSPITAL MESSIAS DE ANDRADE MELO NO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE BATALHA – PI, CNPJ nº 06.553.903/0001-86.
Contratado: SILVA E MARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/CPF 28.842.467/0001-06.
Valor máximo global: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
Data da assinatura: 04/04/2022.
Validade: 12 (doze) meses.

Id:0047D6FCA8F07840

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo Nº 145/2022 - Adesão
Processo Administrativo: Nº 053/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SUBMERSOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI, referente à Ata de Registro de Preços Nº 001/2021 e Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2021, realizado pelo Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAEE), da Prefeitura Timon - MA.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE BATALHA-PI, CNPJ Nº 06.553.903/0001-86.
Contratado: A. SAMPAIO & CIA LTDA, CNPJ Nº06.839.369/0001-79.
Valor global: R$ 369.719,02 (trezentos e sessenta e nove mil e setecentos e dezenove reais e dois centavos).
Assinatura: 05/04/2022.
Vigência: até 31/12/2022.
Recursos: FPM, ICMS, Tributos, 25% e outros.